



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2485**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Osmar Pereira da Silva

**Data:** 14/05/1985

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 29/85. Denomina vias públicas localizadas no bairro Maracanã: Rua do Cruzeiro, Rua do Palmeiras, Rua do Canto do Rio, Rua do São Cristóvão, Rua do Sete de Setembro, Rua do Democrata, Rua do Atlético, Rua do Vera Cruz, Rua do Bela Vista, Rua do Vila Nova, Rua do Meridional, Rua do Guarani, Rua do Coríntians, Rua do Vasco, Rua do Flamengo, Avenida Brasília, Rua do Botafogo, Rua do Fluminense, Rua do Ateneu, Rua do Cassimiro de Abreu, Rua do América, Rua do Olaria, Rua do Santos e Avenida Nossa Senhora de Fátima. (Referente à Lei nº 1.548, de 07/06/1985).

**Controle Interno – Caixa:** 08      **Posição:** 73      **Número de folhas:** 03

Espece: PL  
catigena: Se nomina  
n.º 08  
ordem: 73  
n.º fls.: 01

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N.º

29/85

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

## Assunto:

Oficializando denominação de ruas no Bairro Maracanã.

Rua do Cruzeiro, Rua das Palmeiras, Rua do Caçador do Rio, Rua dos Sos Cristóvão, Rua do Sete de Setembro, Rua do Democrata, Rua do Atlético, Rua da Vera Cruz, Rua do Bela Vista, Rua da Vila Nova, Rua do Meridional, Rua do Guarami, Rua do Corintians, R. do Vasco, R. do Flamingo, AV. Brasília, Rua do Botafogo, R. do Fluminense, R. dos Atenau, R. do Cassimiro de Abreu, R. do América, R. do Olaria, R. do Santos e AV. Nossa MOVIMENTO Senhora de Fátima, nesta cidade.

1 Recebido em 14.05.85

2 À Com. de Leg. e Justiça em 14.05.85

3 Aprovado em 1º-0- 21.05.85

4 À Com. de Obras e Infraestrutura

5 Aprovado em 2-0- 21.05.85

6 Aprovado em 2-0- 28.05.85

7 À Com. de Redação - 28.05.85.

8 Aprovado em 3-0- 04.06.85

9 À Comissão - 04.06.85

10 Arquivado -



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Oficializa denominação de vias públicas no Bairro Maracanã.

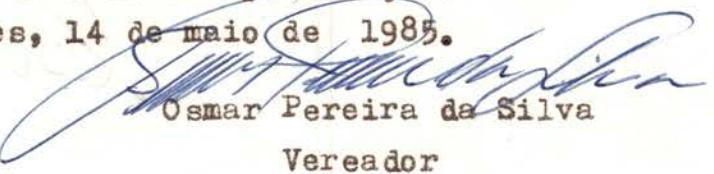
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - Ficam oficializadas, através da presente Lei, as denominações das seguintes vias públicas localizadas no Bairro Maracanã, desta cidade :-

Rua do Cruzeiro ;  
Rua do Palmeiras ;  
Rua do Canto do Rio ;  
Rua do São Cristóvão ;  
Rua do Sete de Setembro ;  
Rua do Democrata ;  
Rua do Atlético ;  
Rua do Vera Cruz ;  
Rua do Bela Vista ;  
Rua do Vila Nova ;  
Rua do Meridional ;  
Rua do Guarani ;  
Rua do Coríntians ;  
Rua do Vasco ;  
Rua do Flamengo ;  
Avenida Brasília ;  
Rua do Botafogo ;  
Rua do Fluminense ;  
Rua do Ateneu ;  
Rua do Cassimiro de Abreu ;  
Rua do América ;  
Rua do Olaria ;  
Rua do Santos ;  
Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985.

  
Osmar Pereira da Silva

Vereador

o projeto em  
pauta é legal  
e constitucional  
foram pela opro-  
vação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 12 DISCURSSAO POR

M. dann, 12/15/85

Opusculo  
francese

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Planejamento  
de Uso Públocs -  
EM 21 DE maio DE 1985

some place  
approximately

27/05/85

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 28 DISCURSSÃO POR

27/05/03  
Shrubland  
Hawthorn

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Relações  
EM 28 DE maio DE 1985  
Presidente

Samy Bell  
manuscript &  
redacted original.

04/06/85.

Siurana

Jameson  
Jameson